

**ANEXO CCCXIII**

(Anexo XIV-A à Lei nº 11.344, de 8 de setembro de 2006)

**“TABELAS DE VENCIMENTO BÁSICO DOS CARGOS DE TÉCNICO DE LABORATÓRIO E AUXILIAR DE LABORATÓRIO**

a) Tabela I - valor do vencimento básico para os cargos de Técnico de Laboratório:

Em R\$

CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE		
		1º DE MAIO DE 2023	1º DE JANEIRO DE 2025	1º DE ABRIL DE 2026
ESPECIAL	IV	3.611,51	4.118,50	4.567,64
	III	3.589,97	4.077,93	4.478,08
	II	3.568,55	4.037,75	4.390,27
	I	3.547,26	3.978,08	4.304,19
C	III	3.505,21	3.919,29	4.219,79
	II	3.484,29	3.827,03	4.055,93
	I	3.463,52	3.770,47	3.976,41
B	III	3.422,44	3.714,75	3.898,44
	II	3.402,03	3.659,85	3.822,00
	I	3.381,74	3.605,76	3.747,06
A	III	3.341,63	3.520,88	3.601,55
	II	3.321,70	3.468,85	3.530,93
	I	3.301,89	3.417,59	3.461,70

b) Tabela II - valor do vencimento básico para os cargos de Auxiliar de Laboratório:

Em R\$

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE		
			1º DE MAIO DE 2023	1º DE JANEIRO DE 2025	1º DE ABRIL DE 2026
Auxiliar de Laboratório	ESPECIAL	IV	2.679,31	2.799,88	2.925,87
		III	2.637,10	2.755,77	2.879,78
		II	2.595,57	2.712,37	2.834,43
		I	2.554,71	2.669,67	2.789,81

” (NR)